De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01243 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 17/2018/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 17/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema único de Assistência Social - ano 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de assistência Social - ano 2017, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de dezembro de 2018.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK.** A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início